

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões _____/_____/_____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____

Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bastos VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila

1º SECRETÁRIO: Renata Flório 2º SECRETÁRIO: Diogo Lube

ASSUNTO:

FDL Nº 104/17

INICIATIVA:

Vereador Sílvio Coelho

HISTÓRICO:

Concede comenda Baptistinha *
ao srº ELIAS DE CARVALHO SOARES

LEITURA: 23 / 05 / 2017

1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

2ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: [Assinatura]

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

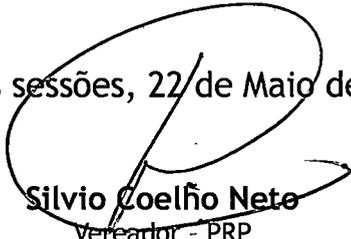
DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	56616
NÚMERO PRÓPRIO:	104
DATA PROTOCOLO:	23/05/17

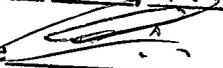
CONCEDE COMENDA
BAPTISTINHA NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM"

Art.1º - Concede "COMENDA BAPTISTINHA" nos termos da Resolução 127/2006 - ao Sr. ELIAS CARVALHO SOARES.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de Maio de 2017


Silvio Coelho Neto
Vereador - PRP

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 23/05/17	
Presidente 	



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares a pessoa do Sr. ELIAS CARVALHO SOARES, nascido na região de Iúna-ES, morador do município de Guaçuí-ES. Proprietário do Grupo folha do Caparaó de Comunicação - Diretor Geral. Casado, pai de dois filhos, atuante na política do estado. Grande articulista. Preside a ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO ESPÍRITO SANTO. Sempre atuando em nosso município de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Por estas e muito mais outras razões indicamos o nome deste, por ser um líder da Associação e defensor dos direitos dos trabalhadores.

Na certeza de contar com apoio dos nobres pares antecipo meus agradecimentos


SILVÍO COELHO NETO
Vereador - PRP